

## SOLICITAÇÃO

**Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura,**

Considerando os objetivos a serem alcançados com a presente contratação, no sentido de assegurar a continuidade, a eficiência e o equilíbrio econômico-financeiro do Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de Niterói, garantindo a adequada prestação de serviço público essencial à população;

Considerando que a integração tarifária entre o sistema aquaviário e o sistema de ônibus municipal constitui política pública estruturante para a promoção da mobilidade urbana sustentável, da acessibilidade universal e da modicidade tarifária, ampliando o acesso dos usuários ao transporte público e reduzindo os custos de deslocamento diário;

Considerando que o repasse de subsídios relativos ao benefício tarifário de integração aquaviária com o sistema de ônibus municipal, bem como o subsídio destinado a custear parte da tarifa do sistema de transporte público coletivo de passageiros por ônibus de Niterói, mostra-se indispensável para a manutenção da operação, da qualidade dos serviços prestados e do atendimento adequado à demanda da população usuária;

Considerando que a operacionalização do benefício tarifário e do repasse dos subsídios depende, de forma indissociável, do sistema de bilhetagem eletrônica atualmente implantado no Município, sendo a empresa responsável pela bilhetagem eletrônica a **única prestadora desse serviço em Niterói**, detentora da infraestrutura tecnológica, dos sistemas integrados e das bases operacionais necessárias à execução da política pública em curso, o que inviabiliza a competição e caracteriza a hipótese legal de **inexigibilidade de licitação**;

Considerando, ainda, que a contratação pretendida **não implica geração de despesa direta para o Município**, uma vez que se limita à operacionalização e ao repasse de subsídios tarifários previamente definidos em política pública, sem pagamento de contraprestação adicional à contratada;

**Requer-se**, assim, a autorização da autoridade competente para o prosseguimento do processo administrativo, com vistas à contratação por inexigibilidade, destinada à operacionalização do repasse dos subsídios relativos ao benefício tarifário de integração aquaviária com o sistema de ônibus municipal de Niterói, bem como do subsídio

destinado a custear parte da tarifa do sistema de transporte público coletivo de passageiros por ônibus do Município, em consonância com os princípios da legalidade, da eficiência, da continuidade do serviço público, do interesse público e da legislação vigente, adotando-se as providências administrativas cabíveis.

Niterói, 09 de fevereiro de 2026

Ivanice Schütz

Subsecretária de Mobilidade

Matrícula: 1245425-0

De acordo:

José Renato da Gama Barandier Junior

Secretário Municipal de Mobilidade e infraestrutura

Mat.: 124.01423